



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 604/2019-GP

O Excelentíssimo Senhor
Desembargador **Leonardo de Noronha
Tavares**, Presidente do Tribunal de
Justiça do Estado do Pará, no uso de
suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 36, inc. XXX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 37, inc. VIII, alínea "a", do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1.029 do Código de Processo Civil de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR poderes à Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará para realizar o juízo de admissibilidade dos recursos extraordinários e recursos especiais dirigidos ao Supremo Tribunal Federal e ao Superior Tribunal de Justiça, respectivamente, bem como apreciar as irrisignações relativas a tais expedientes.

Art. 2º DELEGAR poderes à Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará para realizar as atribuições do Núcleo de Gestão de Precedentes – NUGEP estabelecidas pela Resolução nº 235 do CNJ e seus anexos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém, PA, 4 de fevereiro de 2019.



Desembargador **Leonardo de Noronha Tavares**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

